

Atestamos que

Rosely Navarro Rodrigues

foi aprovada no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10	13/11/2008	29/08/2018	29/08/2021	Ativa



Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 15:00:53 do dia
05/08/2020 (hora e data de Brasília) - Código de Controle:
D2G1-Q2U7-MSL8 - Documento válido até 05/08/2021 15:01:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes, na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.
A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.
* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.



PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PARANAVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Rua Castro, 1925 - Jardim Ibirapuera. Telefone (44) 3422-7864

DECLARAÇÃO

Eu, ROSELY NAVARRO RODRIGUES, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, portadora da identidade nº 3.197.662-6, CPF nº 323.592.509-06, residente e domiciliado na RUA ANTONIO JOSE DA SILVA, 1490, JARDIM VANIA – PARANAVAÍ-PR, designado para exercer a função de DIRETORA PRESIDENTE, junto a unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Paranavaí-PR, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º - B da Lei Federal nº 9.717, de 27 novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Paranavaí, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de julho de 2020.


ROSELY NAVARRO RODRIGUES

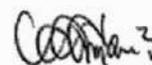
Diretor Presidente do Paranavaí Previdência

Atestamos que

Rosely Navarro Rodrigues

foi aprovada no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10	13/11/2008	29/08/2018	29/08/2021	Ativa



Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 15:00:53 do dia
05/08/2020 (hora e data de Brasília) - Código de Controle:
D2G1-Q2U7-MSL8 - Documento válido até 05/08/2021 15:01:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.
A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Sobreloja - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-
901 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

A BACHAREL MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **0043093-39.2020.8.16.6000**, que consultando os registros computacionais mantidos no Departamento de Gestão Documental, verificou-se **não constar autuados neste Tribunal de Justiça, até as 24h00min do dia 13/05/2020, ações ou recursos criminais** em que figure como ré(u) **ROSELY NAVARRO RODRIGUES**, inscrito(a) sob o **CPF nº 323.592.509-06**.

Eu, **DOUGLAS IANUCH SOUZA**, Técnico Judiciário, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, a subscrevi.

Eu, **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretária do Tribunal de Justiça do Paraná, **DOU FÉ**.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS IANUCH SOUZA**, Técnico Judiciário, em 15/05/2020, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, em 18/05/2020, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretário do Tribunal de Justiça do Paraná, em 18/05/2020, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5168742** e o código CRC **745A4E7B**.

Certidão

5540e55f44826e540e8a2ab03b57cbf8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
ROSELY NAVARRO RODRIGUES

OU

contra o CPF:
323.592.509/06

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 03:00**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 01:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 02:00**

Certidão

2d03de8d8e10bdb0dc2ff5f25792910f



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
ROSELY NAVARRO RODRIGUES

OU

contra o CPF:
323.592.509/06

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 15/05/2020 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 00:01**

Certidão emitida em: 15/05/2020 às 09:30 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **2d03de8d8e10bdb0dc2ff5f25792910f**



Certidão

s444ad9cf745ed175a4f3bbbdhac



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 411 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME

ROSELY NAVARRO RODRIGUES

OU

contra o CPF:

323.592.509/06

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 15/05/2020 às 03:30

- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/05/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 15/05/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 15/05/2020 às 09:30 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **7d8444aad9cf745cd175eda5bbcdbaeb**



Certidão

c0c37db8a5dcb5245a9c20a23567e218



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME

ROSELY NAVARRO RODRIGUES

OU

contra o CPF:

323.592.509/06

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 15/05/2020 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 00:01**

Certidão emitida em: 15/05/2020 às 09:31 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c9387db8a5dcb5245a9b20a2356762b6**

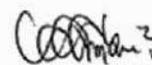


Atestamos que

Eliane Cussunogue

foi aprovada no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10	12/11/2008	21/08/2018	21/08/2021	Ativa



Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 14:48:28 do dia
05/08/2020 (hora e data de Brasília) - Código de Controle:
JIV4-R2U6-H5J6 - Documento válido até 05/08/2021 14:48:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.



Paranavaí Previdência

ESTADO DO PARANÁ



Rua Castro, 1925, Jd. Ibirapuera - Fone/Fax (44) 3422-7864 / 3045-7865 / 3045-7862 - CEP 87.705.290

DECLARAÇÃO

Eu, Eliane Cussunoque, Contadora, portador da identidade nº 5.045.658-7, CPF nº883.777.099-53, residente e domiciliado em Paranavaí -PR, à Rua Santa Catarina nº 2466, Centro, CEP – 87.703-330, designado para exercer a função de Membro do Comitê de Investimentos junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social da Paranavaí Previdência - PR, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufrí condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Paranavaí Pr., 15 de maio de 2020.


Eliane Cussunoque



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Sobreloja - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-
901 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

A BACHAREL MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **0043084-77.2020.8.16.6000**, que consultando os registros computacionais mantidos no Departamento de Gestão Documental, verificou-se **não constar autuados** neste Tribunal de Justiça, até as **24h00min do dia 13/05/2020**, ações ou recursos criminais em que figure como ré(u) **ELIANE CUSSUNOQUE**, inscrito(a) sob o CPF nº **883.777.099-53**.

Eu, **LUCIANA GARCIA FERREIRA**, Técnico Judiciário, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, a subscrevi.

Eu, **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretária do Tribunal de Justiça do Paraná, **DOU FÉ**.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GARCIA FERREIRA, Técnico Judiciário**, em 15/05/2020, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO, Diretor do Departamento de Gestão Documental**, em 18/05/2020, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI, Secretário do Tribunal de Justiça do Paraná**, em 18/05/2020, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5167511** e o código CRC **86500C54**.

Certidão

a2094912cc0d4efe573e7020e2100714



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME

ELIANE CUSSUNOQUE

OU

contra o CPF:

883.777.099/53

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIAS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 15/05/2020 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 00:01**

Certidão emitida em: 15/05/2020 às 09:50 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **a2094912cc0d4efe573e7020e2100714**



Certidão

7d7c038ea91f600b4621da953cf74c96



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 411 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME
ELIANE CUSSUNOQUE

OU

contra o CPF:
883.777.099/53

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 03:00**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 01:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 15/05/2020 às 03:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/05/2020 às 01:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 15/05/2020 às 02:30**

Certidão emitida em: 15/05/2020 às 09:49 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **7d7c038ea91f600b4621da953cf74c96**



Certidão

15595e87719ab81e553d167e31312762



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
ELIANE CUSSUNOQUE

OU

contra o CPF:
883.777.099/53

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em

julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 03:00**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 01:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 15/05/2020 às 03:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/05/2020 às 01:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 15/05/2020 às 02:30**

Certidão emitida em: 15/05/2020 às 09:46 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **15595e87719ab81e553d167e31312762**



Certidão

ed783d5b605b8d40df586b422b5324d7



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
ELIANE CUSSUNOQUE

OU

contra o CPF:
883.777.099/53

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de

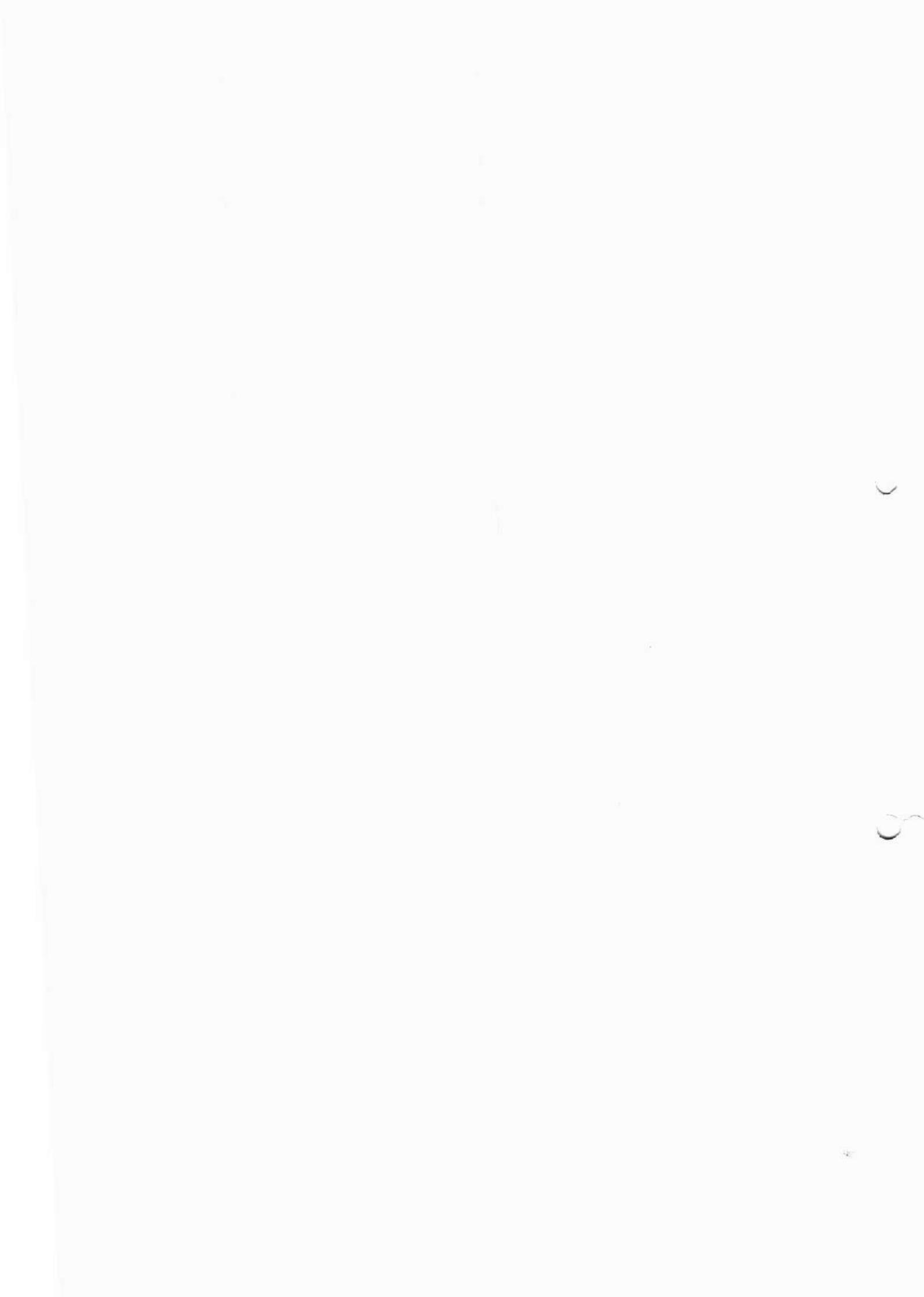
silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 15/05/2020 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 00:01**

Certidão emitida em: 15/05/2020 às 09:47 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ed783d5b605b8d40df586b422b5324d7**





Atestamos que

Haroldo Hideyoshi Iokoda

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação CPA-10	1ª Certificação 19/07/2016	Última Atualização 28/05/2019	Vencimento* 28/05/2022	Situação Ativa
------------------------	-------------------------------	----------------------------------	---------------------------	-------------------



Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 14:53:59 do dia
05/08/2020 (hora e data de Brasília) · Código de Controle:
U0E4-V5E6-R7F5 · Documento válido até 05/08/2021 14:54:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.



Paranavaí Previdência

ESTADO DO PARANÁ



Rua Castro, 1925, Jd. Ibirapuera - Fone/Fax (44) 3422-7864 / 3045-7865 / 3045-7862 - CEP 87.705.290

DECLARAÇÃO

Eu, Haroldo Hideyoshi Iokoda, Auditor de Controle Interno, portador da identidade nº 68575060, CPF nº004.001.729/09, residente e domiciliado em Paranavaí, designado para exercer a função de membro de Comitê de Investimentos junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Paranavaí Previdência, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Paranavaí, 15 de Maio de 2020

Haroldo Hideyoshi Iokoda



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Sobreloja - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-
901 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

A BACHAREL MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **0043085-62.2020.8.16.6000**, que consultando os registros computacionais mantidos no Departamento de Gestão Documental, verificou-se **não constar autuados neste Tribunal de Justiça, até as 24h00min do dia 13/05/2020, ações ou recursos criminais** em que figure como ré(u) **HAROLDO HIDEYOSHI IOKODA**, inscrito(a) sob o **CPF nº 004.001.729-09**.

Eu, **DOUGLAS IANUCH SOUZA**, Técnico Judiciário, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, a subscrevi.

Eu, **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretária do Tribunal de Justiça do Paraná, **DOU FÉ**.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS IANUCH SOUZA**, Técnico Judiciário, em 15/05/2020, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, em 18/05/2020, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretário do Tribunal de Justiça do Paraná, em 18/05/2020, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5168581** e o código CRC **72E8ABD4**.

Certidão

8cf1db2766d7cdc2583fecc095bd7c57



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME

HAROLDO HIDEYOSHI IOKODA

OU

contra o CPF:

004.001.729/09

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 15/05/2020 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 00:01**

Certidão emitida em: 15/05/2020 às 09:32 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **8cf1db2766d7cdc2583fecc095bd7c57**



Certidão

be2f0ec26deef1286e4a5f41b5cf4937



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
HAROLDO HIDEYOSHI IOKODA

OU

contra o CPF:
004.001.729/09

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 03:00**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 01:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 02:00**

- **Paraná (Processo Papel) até 15/05/2020 às 03:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/05/2020 às 01:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 15/05/2020 às 02:30**

Certidão emitida em: 15/05/2020 às 09:28 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **be2f0ec26deef1286e4a5f41b5cf4937**



Certidão

f71653c063d989cf814aba1194057fb7



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
HAROLDO HIDEYOSHI IOKODA

OU

contra o CPF:
004.001.729/09

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 15/05/2020 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 00:01**

Certidão emitida em: 15/05/2020 às 09:28 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **f71653c063d989cf814aba1194057fb7**



Certidão

7cbab14c3f7395d83328cab47a036c9b



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 411 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME

HAROLDO HIDEYOSHI IOKODA

OU

contra o CPF:

004.001.729/09

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 03:00**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 01:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 15/05/2020 às 03:30**

- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/05/2020 às 01:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 15/05/2020 às 02:30**

Certidão emitida em: 15/05/2020 às 09:29 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **7cbab14c3f7395d83328cab47a036c9b**



Atestamos que

Joaquim Mario de Paula Pinto Junior

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10	23/04/2013	25/06/2019	25/06/2022	Ativa



Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 14:57:24 do dia
05/08/2020 (hora e data de Brasília) - Código de Controle:
V8E7-I6F3-Z7F5 - Documento válido até 05/08/2021 14:57:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.
A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da Certificação.
* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.



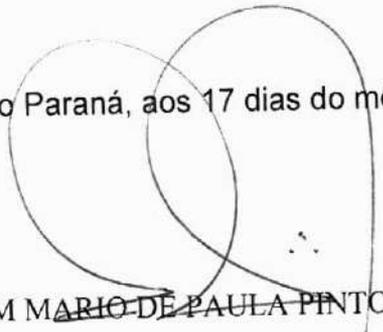
PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PARANAVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Rua Castro, 1925 - Jardim Ibirapuera. Telefone (44) 3422-7864

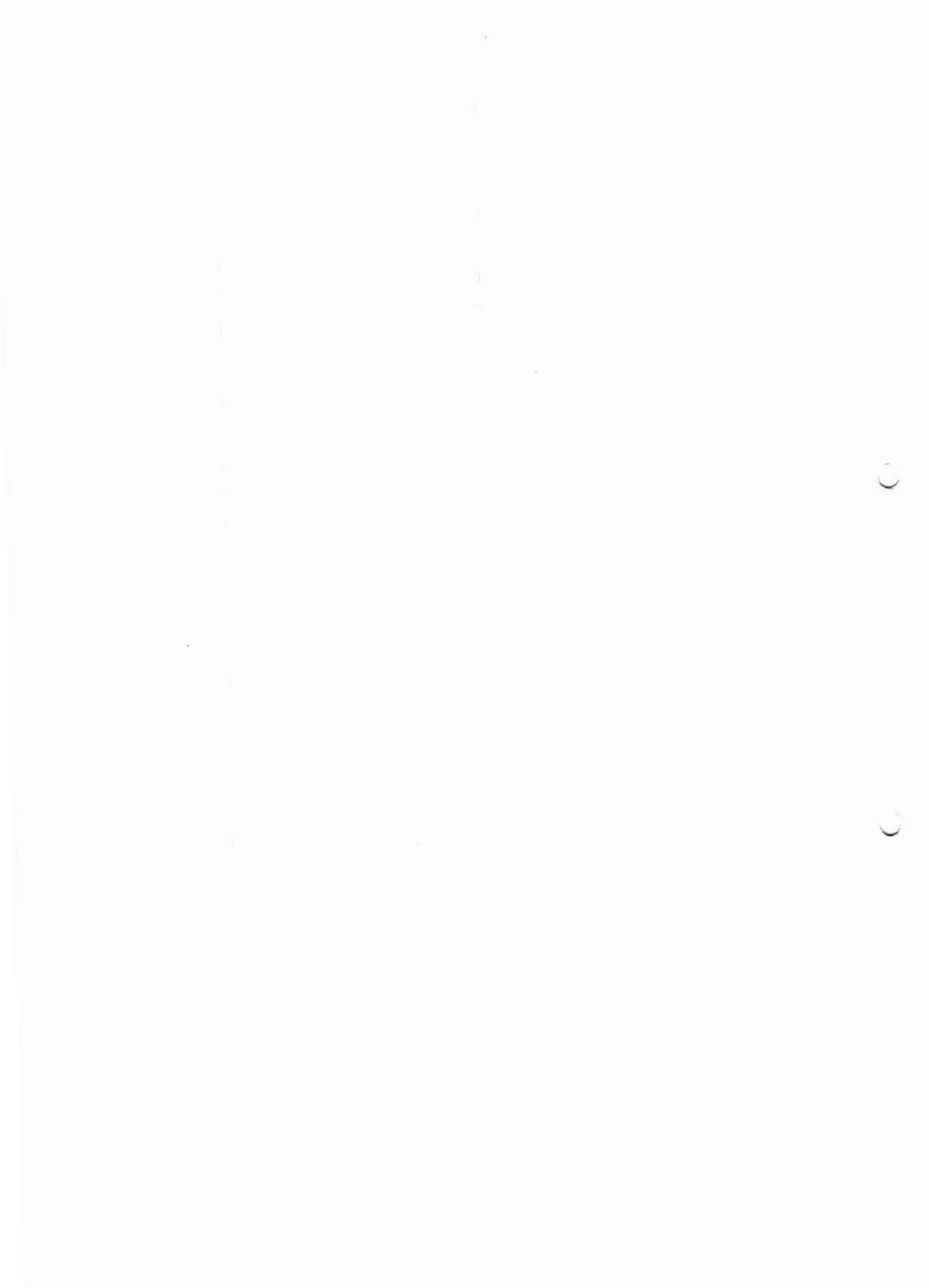
DECLARAÇÃO

Eu, JOAQUIM MARIO DE PAULA PINTO JUNIOR, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, portador da identidade nº 8.626.399-8, CPF nº 039.233.489-59, residente e domiciliado na RUA JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA, 67, JARDIM VIDEIRA – PARANAVAÍ-PR, designado para exercer a função de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, junto a unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Paranavaí-PR, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º - B da Lei Federal nº 9.717, de 27 novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Paranavaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de julho de 2020.


JOAQUIM MARIO DE PAULA PINTO JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro do Paranavaí Previdência





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Sobreloja - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-
901 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

**A BACHAREL MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **0105671-38.2020.8.16.6000**, que consultando os registros computacionais mantidos no Departamento de Gestão Documental, verificou-se **não constar autuados neste Tribunal de Justiça, até as 24h00min do dia 15/10/2020, ações ou recursos criminais** em que figure como ré(u) **JOAQUIM MÁRIO DE PAULA PINTO JÚNIOR**, inscrito(a) sob o **CPF nº 039.233.489-59**.

Eu, **LUCIANO FAVILLA BASTOS**, Técnico Judiciário, extraí a presente certidão e a conferi.

E u, **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, a subscrevi.

Eu, **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretária do Tribunal de Justiça do Paraná, **DOU FÉ**.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FAVILLA BASTOS**, Técnico Judiciário, em 19/10/2020, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, em 19/10/2020, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretário do Tribunal de Justiça do Paraná, em 19/10/2020, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5703965** e o código CRC **843A6431**.

Certidão

1ea45e123c00e8b1c4436b3d8a87c689



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
JOAQUIM MARIO DE PAULA PINTO JUNIOR

OU

contra o CPF:
039.233.489/59

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 03:00**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 01:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 02:00**

- **Paraná (Processo Papel) até 15/05/2020 às 03:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/05/2020 às 01:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 15/05/2020 às 02:30**

Certidão emitida em: 15/05/2020 às 09:37 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **1ea35e123c00e8b1c4486b3d8a87c689**



Certidão

1402f3de2a52131af0f62b5986881127



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
JOAQUIM MARIO DE PAULA PINTO JUNIOR

OU

contra o CPF:
039.233.489/59

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 15/05/2020 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 00:01**

Certidão emitida em: 15/05/2020 às 09:37 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **1402c3de2a52131af0f62b5986881127**



Certidão

b1a15f5eeeb6411f76d910322408062b96



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 411 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME

JOAQUIM MARIO DE PAULA PINTO JUNIOR

OU

contra o CPF:

039.233.489/59

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 15/05/2020 às 03:30

- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/05/2020 às 01:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 15/05/2020 às 02:30**

Certidão emitida em: 15/05/2020 às 09:38 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **6cfa56eecb6411f76d90322408062b96**



Certidão

0de304e3are08d215a2d7278f41330e4



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME

JOAQUIM MARIO DE PAULA PINTO JUNIOR

OU

contra o CPF:

039.233.489/59

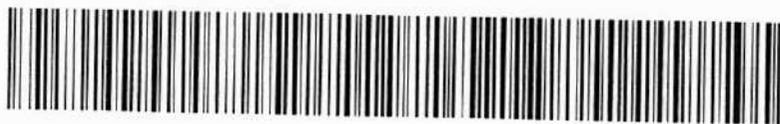
NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 15/05/2020 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 00:01**

Certidão emitida em: 15/05/2020 às 09:38 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **0de304e3ace08d215a2d7278f41330e4**

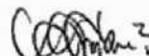


Atestamos que

Luis Gustavo Ricardo Cacelli

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10	17/12/2013	26/11/2019	26/11/2022	Ativa



Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 14:51:25 do dia
05/08/2020 (hora e data de Brasília) - Código de Controle:
U4C9-I7V9-C3P3 - Documento válido até 05/08/2021 14:51:00 (1 ano)

A autenticação deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação à sua Certificação, conforme definição do Código de Certificação.
A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.
* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.



Paranavaí Previdência

ESTADO DO PARANÁ



Rua Castro, 1925, Jd. Ibirapuera - Fone/Fax (44) 3422-7864 / 3045-7865 / 3045-7862 - CEP 87.705.290

DECLARAÇÃO

Eu, LUIS GUSTAVO RICARDO CACELLI, SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, portador da identidade n° 9.780.299-8, CPF n° 052.762.709-70, residente e domiciliado na RUA CORONEL GILBERTO KUMER, 984, JD. PAINEIRAS NA CIDADE DE PARANAÍ - PARANÁ, designado para exercer a função de MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de PARANAÍ - PR, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofreu condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990.

PARANAÍ – PR, EM 15 DE MAIO DE 2020.


LUIS GUSTAVO RICARDO CACELLI



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Sobreloja - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-
901 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

A BACHAREL MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **0043086-47.2020.8.16.6000**, que consultando os registros computacionais mantidos no Departamento de Gestão Documental, verificou-se **não constar autuados neste Tribunal de Justiça, até as 24h00min do dia 13/05/2020, ações ou recursos criminais** em que figure como ré(u) **LUIS GUSTAVO RICARDO CACELLI**, inscrito(a) sob o CPF nº **052.762.709-70**.

Eu, **DOUGLAS IANUCH SOUZA**, Técnico Judiciário, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, a subscrevi.

Eu, **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretária do Tribunal de Justiça do Paraná, **DOU FÉ**.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS IANUCH SOUZA**, Técnico Judiciário, em 15/05/2020, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, em 18/05/2020, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretário do Tribunal de Justiça do Paraná, em 18/05/2020, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5168658** e o código CRC **AC87AABE**.

Certidões

Prazo para entrega - em até 5 dias Úteis - art. 6º D.J. 381/2018



23636606

Recibo nº 2363660-6

Horário de Envio

15/05/2020 09:18:07

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ****Tipo de Certidão e Requisitos****Ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Relativa à(o)

Certidão do 2º Grau de Jurisdição
de Matéria

2º Grau de Jurisdição

de Processos Judiciais da Pessoa Física
Criminal**Identificação do Requerente**

Requerente

LUIS GUSTAVO RICARDO CACELLI

Nome completo e sem abreviações

CPF

052.762.709-70

E-mail

gustavocacelli@hotmail.com

Certidões eletrônicas e demais comunicações serão enviadas a este endereço de e-mail
Ajuste seu e-mail para não bloquear o domínio tjpr.jus.br

Telefone

(44) 9987-24272

Dados para a Certidão

O Requerente é

a pessoa a ser certificada

Nome da Mãe da pessoa a ser certificada

SONIA MARIA RICARDO CACELLI

Nome completo e sem abreviações

Data de nascimento da pessoa a ser certificada

11/10/1987

Dia/Mês/Ano

Documento de Identidade
da pessoa a ser certificada

97802998

**As informações e documentos inseridos neste requerimento são de responsabilidade do requerente.
A falta ou a desconformidade das informações poderá inviabilizar a expedição da certidão.**

Novas solicitações podem ser realizadas a partir desta página.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**Muskwa4667
NAZCA GIMDI

Certidão

a046c67e0c0585c2237f79334b3c04a1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
LUIS GUSTAVO RICARDO CACELLI

OU

contra o CPF:
052.762.709/70

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em

julgado, de EXECUÇÕES PENAIIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 03:00**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 01:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 15/05/2020 às 03:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/05/2020 às 01:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 15/05/2020 às 02:30**

Certidão emitida em: 15/05/2020 às 09:30 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **a046c67e0c0585c2237f79334b3c04a1**



Certidão

b08d4e7079c4ded9d8c0f382e7ac5b08



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
LUIS GUSTAVO RICARDO CACELLI

OU

contra o CPF:
052.762.709/70

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de

silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 15/05/2020 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 00:01**

Certidão emitida em: 15/05/2020 às 09:31 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **b08d4e7079c4ded9d8c0f382e7ac5b08**



Certidão

40be46dfcaa478189c62567d2a548d47



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 411 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME

LUIS GUSTAVO RICARDO CACELLI

OU

contra o CPF:

052.762.709/70

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 03:00**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 01:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 15/05/2020 às 03:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/05/2020 às 01:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 15/05/2020 às 02:30**

Certidão emitida em: 15/05/2020 às 09:31 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **40be46dfcaa478189c62567d2a548d47**



Certidão

4f80dadce54815a32c9a2ea2ea72cb6c



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME

LUIS GUSTAVO RICARDO CACELLI

OU

contra o CPF:

052.762.709/70

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 15/05/2020 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 15/05/2020 às 00:01**

Certidão emitida em: 15/05/2020 às 09:32 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **4f80dadce54815a32c9a2ea2ea72cb6c**

